



ReTER, Santa Maria, v.2, n.4. ISSN:2675-9950

CYBERBULLYING EM CONTEXTOS EDUCATIVOS: DESAFIOS DO NOSSO TEMPO

Mariela Aurora Dos Santos Sasso



Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - Campus Jaguari – marieladossantossasso@gmail.com

Neiva Maria Frizon Auler



Doutora em Agronomia pela Universidade Federal de Santa Maria e professora titular do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul - n.auler@iffarroupilha.edu.br

Vantoir Roberto Brancher



Mestre e Doutor em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria e professor efetivo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – vantoir.brancher@iffarroupilha.edu.br

Resumo: Este artigo tem por objetivo trazer algumas reflexões conceituais sobre o cyberbullying em contextos educativos, através de uma pesquisa de cunho bibliográfico. Os materiais pesquisados foram livros e artigos científicos, onde se buscou por autores consagrados e fontes bibliográficas primárias, que serviram de base para contextualizar e traçar um panorama da temática, explicitando as principais definições e terminologias utilizadas sobre a temática. A metodologia utilizada para a análise foi a Hermenêutica. Para as análises, primeiramente foram selecionados artigos científicos sobre cyberbullying, depois, foi realizado o fichamento deles, que possibilitou levantar as principais referências teóricas utilizadas e por fim realizaram-se interpretações e reflexões para compreender o fenômeno estudado. Os desafios para compreender e intervir em situações de cyberbullying entre escolares, ainda são grandes, devido a sua complexidade e consequências para vítimas, agressores e observadores, além de exigirem preparo contínuo dos gestores e dos profissionais que trabalham na educação.

Palavras-chave: Cyberbullying; Contexto Educativo; Pesquisa Bibliográfica.

CYBERBULLYING IN EDUCATIONAL CONTEXTS: CHALLENGES OF OUR TIME

Abstract: This article aims to bring some conceptual reflections on cyberbullying in educational contexts, through a bibliographic research. The researched materials were books and scientific articles, which were searched for renowned authors and primary bibliographic sources, which served as a basis to contextualize and outline an overview of the theme, explaining the main definitions and terminologies used on the theme. The methodology used for the analysis was Hermeneutics. For the analyses, scientific articles on cyberbullying were first selected, then they were filed, which made it possible to raise the main theoretical references used and, finally, interpretations and reflections were carried out to understand the phenomenon studied. The challenges to understand and intervene in cyberbullying situations among students are still great, due to its complexity and consequences for victims, aggressors and observers, in addition to requiring continuous preparation of managers and professionals working in education.

Keywords: Cyberbullying; Educational Context; Bibliographic research.





Introdução

A sociedade contemporânea transformou-se rapidamente com o advento das novas tecnologias de informação e de comunicação. Elas possibilitaram a comunicação e o acesso à informação em tempo real, por meio da rede mundial de computadores. Essa rede, chamada internet, constituiu-se no principal meio de comunicação, que permitiu pela primeira vez na história "a comunicação de muitos com muitos, no momento escolhido e em escala global" (CASTELLS, 2003, p. 8). Além disso, as tecnologias de informação e comunicação digitais diminuíram distâncias geográficas e proporcionaram à humanidade o acesso e a troca de todo tipo de informação e conteúdo disponível na rede.

Dessa forma, é importante mencionar o atual contexto histórico de Pandemia de COVID-19, vivenciado pela humanidade, que acarretou a obrigatoriedade de isolamento e distanciamento social, com a reclusão de bilhões de pessoas nas suas residências. Consequentemente, o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) se estabeleceu em todas as instâncias da vida em sociedade. Hoje, utiliza-se o smartphone, o tablet ou o computador pessoal conectado à rede mundial de computadores para trabalhar, estudar, ensinar, pesquisar, fazer negócios, política, cultura e lazer, muito mais que em outros momentos históricos. Ou seja, o que antes era proibido nas escolas, como usar o telefone celular, hoje, com os estudantes reclusos em suas residências, é permitido e vital para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Inegavelmente, a internet nos disponibiliza várias facilidades tecnológicas, porém, o viés negativo da internet existe e, em sua maioria, advém do uso inadequado que se faz dela, especialmente em relação às redes sociais. Assim como em outras formas de interação e comunicação, nas redes também ocorrem más condutas, abusos e violências das mais diversas formas. Uma das formas de manifestação da violência virtual que mais tem preocupado pesquisadores, e vários setores da sociedade, é o *cyberbullying*, devido à gravidade e suas consequências para as vítimas, agressores e testemunhas.

O cyberbullying pode ser definido como um ato agressivo e intencional realizado por um grupo ou indivíduo, usando formas eletrônicas de contato, repetidamente e por um longo período, contra uma vítima que não consegue se defender sozinha (SMITH et al, 2008, tradução nossa¹). Em síntese, o agressor utiliza-se dos equipamentos e meios tecnológicos





para intimidar, perseguir, ridicularizar e agredir a vítima de maneira intencional, e utiliza-se do anonimato para aterrorizá-la e deixá-la indefesa mediante a agressão.

Um ambiente social particularmente vulnerável ao *cyberbullying* é o espaço escolar, composto majoritariamente por crianças e adolescentes que estão se constituindo enquanto pessoa, e que ainda não possuem maturidade consolidada para lidar com as consequências desse tipo de violência.

Conforme a Pesquisa TIC Kids online Brasil 2018, com a crescente inserção do público infanto-juvenil no ambiente virtual, também aumenta a exposição desses sujeitos a riscos e a danos como dependência tecnológica, "ansiedade, depressão, distúrbios de sono e *cyberbullying*" (CGI, 2019, p. 128), entre outros distúrbios e doenças psicológicas ocasionadas pelo uso excessivo da internet.

O Bullying e as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação

Esta nova fase do desenvolvimento tecnológico, do processo produtivo e da própria sociedade, inaugura uma nova estrutura social, que é predominantemente baseada em redes (CASTELLS, 2003). A rede, para Manuel Castells é compreendida como:

[...] um conjunto de nós interconectados. A formação de redes é uma prática humana muito antiga, mas as redes ganharam vida nova em nosso tempo transformando-se em redes de informação energizadas pela internet. As redes têm vantagens extraordinárias como ferramentas de organização em virtude de sua flexibilidade e adaptabilidade inerentes, características essenciais para se sobreviver e prosperar num ambiente em rápida mutação. É por isso que as redes estão proliferando em todos os domínios da economia e da sociedade (<u>CASTELLS, 2003, p.7</u>).

Diante dessa mudança de paradigma na interação e nas formas de socialização que se vivencia na contemporaneidade, com a crescente articulação do espaço virtual com o real, alguns adolescentes e jovens vêm praticando um tipo específico de violência, o *cyberbullying*, sem muitas vezes terem consciência ou compreensão de que estão praticando um ato de violência.

Em relação ao *cyberbullying* entre estudantes, pode-se dizer que esse remete a um tipo específico de violência que ocorre entre pares, e consiste em um subtipo de *bullying*, onde um aluno (a), ou grupo de alunos (as), utilizam-se dos meios virtuais de informação e





comunicação para agredir de forma sistemática e intencional um (a) colega ou grupo de colegas.

O *bullying* virtual, ou *cyberbullying*, é um fenômeno contemporâneo na sua forma de manifestação, mas o *bullying* é um fenômeno muito antigo e que começou a ser estudado de forma sistemática nas escolas no início de 1970, pelo pesquisador Dan Olweus (<u>SMITH, 2013</u>).

Na perspectiva de <u>Antunes e Zuin (2008, p. 36)</u> "o *bullying* se aproxima do conceito de preconceito", sendo um "fenômeno há muito conhecido pela humanidade, mas que ganhou nova nomeação pela ciência pragmática que se ilude ao tentar controlá-lo via classificação e aconselhamentos" (<u>ANTUNES; ZUIN, 2008, p. 36</u>). Nesse sentido, o fenômeno deve ser problematizado no contexto histórico, econômico, social e cultural em que as pessoas estabelecem as relações sociais. Ou seja, não basta classificá-lo e quantificá-lo, o mesmo deve ser problematizado no contexto em que se manifesta tanto a nível individual, quanto social.

O bullying, ou intimidação sistemática, pode ocorrer em qualquer lugar ou espaço em que haja interações entre as pessoas, e pode ocorrer em diversos contextos, como: "nas escolas, nas famílias, nos condomínios residenciais, nos clubes, nos locais de trabalho, nos asilos de idosos, nas forças armadas, dentro das prisões, enfim, onde quer que existam relações interpessoais" (FANTE, 2005, p. 30), abrangendo desde a infância até a velhice.

O termo *bullying*² é uma palavra de origem inglesa, utilizada em muitos países, para definir "o desejo consciente e deliberado de maltratar uma outra pessoa e colocá-la sob tensão; termo que conceitua os comportamentos agressivos e antissociais, utilizado pela literatura psicológica anglo-saxônica nos estudos sobre o problema de violência escolar" (<u>FANTE, 2005, p. 27</u>). No Brasil utiliza-se a palavra *bullying*, que é usado na maioria dos países, por não ter outro termo equivalente em nossa língua para definir esse tipo de violência.

Existem algumas características aceitas para definir o *bullying*, que segundo <u>Olweus</u> (1993, p.9-10) são: a) Intimidação sistemática (repetitiva) sofrida pela vítima, através da exposição a ações negativas³ por parte de um ou mais estudantes; b) Exposição por um longo período de tempo; c) São atos intencionais; d) Existe um desequilíbrio de poder; e) Dificuldade de defesa da vítima.





Já para <u>Cleo Fante (2005)</u> a definição universal aceita para *bullying* se configura em:

[...] um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente, adotado por um ou mais alunos contra outro(s), causando dor, angústia e sofrimento. Insultos, intimidações, apelidos cruéis, gozações que magoam profundamente, acusações injustas, atuação em grupos que hostilizam, ridicularizam e infernizam a vida de outros alunos levando-os a exclusão, além de danos físicos, morais e materiais, são algumas das manifestações do comportamento bullying" (FANTE, 200, p.28-29).

Tanto <u>Olweus (1993)</u>, quanto <u>Fante (2005)</u>, reforçam as características da intencionalidade, da repetição e da exposição da vítima a comportamentos agressivos, por um longo período. Essas características diferem o *bullying* de outras formas de violência.

O comportamento social agressivo do tipo *bullying*, segundo <u>Smith (2013)</u> se classifica em:

[...] Além do *bullying* físico (uma criança maior batendo e espancando uma criança de tamanho menor) e do *bullying* verbal (formas desagradáveis de provocação e abuso verbal), pode haver *bullying* indireto e relacional. A forma de manifestação do *bullying* indireto refere-se a algum tipo de manipulação social, usando os outros como meio de ataque, em vez do ataque direto ou de alguma forma de manipulação da rede social da turma. Já o *bullying* relacional é manifesto em uma forma de prejudicar os pares de maneira a danificar os relacionamentos, causando exclusão social, através da propagação de boatos desagradáveis. Mais recentemente o *bullying* virtual ou *cyberbullying* surgiu como um tópico importante (<u>SMITH, 2013, p.81, tradução nossa</u>⁴).

Além da intimidação física, verbal, indireta, relacional e virtual, <u>Silva et al (2016, p.7)</u> inclui o bullying sexual (assediar, abusar, expor, violentar e intimidar sexualmente), nessa classificação das formas de manifestação do comportamento bullying.

No contexto do bullying escolar existem vários papéis identificáveis dos sujeitos nesse tipo de violência, que segundo Dan <u>Olweus (1993)</u> são: agressores, vítimas e observadores. Segundo esse estudioso, o estudante agressor:

[...] têm uma forte necessidade de poder e dominação; eles parecem gostar de estar "no controle" e tem necessidade de subjugar os outros. Em segundo lugar, considerando as condições familiares em que muitos deles foram criados, é natural supor que eles têm desenvolvido certo grau de hostilidade em relação ao ambiente; tais sentimentos e impulsos podem derivar da satisfação de infligir ferimentos e sofrimento em outros indivíduos. Finalmente, há um "componente de benefício" para o seu comportamento. Os agressores muitas vezes coagem suas vítimas a fornecer-lhes dinheiro, cigarros, cerveja e outras coisas de valor [...] (OLWEUS, 1993, p.35, tradução nossa⁵).





Para <u>Fante (2005, p.73)</u>, o agressor é "aquele que vitimiza os mais fracos; manifesta pouca empatia; frequentemente oriundo de famílias desestruturadas⁶; idade parecida ou um pouco mais velha que as vítimas; pode ser superior fisicamente nas brincadeiras, esportes e brigas (meninos); sentem necessidade de dominar e subjugar os outros; se impõe mediante poder e ameaças para conseguir o que querem".

No que se refere às possíveis vítimas de *bullying*, para <u>Olweus (1993)</u>, elas podem ser classificadas em vítimas típicas, vítimas provocadoras e vítimas agressivas. Algumas características das vítimas típicas:

[...] são mais ansiosas e inseguras do que os estudantes em geral. Além disso, eles são muitas vezes cautelosas, sensíveis e calmas. Quando atacada por outros estudantes, elas geralmente reagem chorando (pelo menos nos graus mais baixos) e em retirada. Além disso, as vítimas sofrem de baixa autoestima, e elas têm uma visão negativa de si mesmas e sua situação. Eles muitas vezes se consideram falhas e se sentem estúpidas, envergonhadas e pouco atraentes (OLWEUS, 1993, p. 32, tradução nossa⁷).

Para <u>Fante (2005)</u>, a vítima típica (um indivíduo ou um grupo de indivíduos), geralmente, é pouco sociável, fisicamente mais frágil, sente medo; são sensíveis, tímidos, passivos, submissos, inseguros, com baixa autoestima, ansiosos e possuem aspectos depressivos. "A vítima típica tem dificuldade de impor-se no grupo, tanto de forma física ou verbal. Normalmente, apresentam uma conduta não agressiva" (<u>FANTE, 2005, p.72</u>).

Segundo Olweus (1993, tradução nossa⁸), as vítimas provocadoras compõem um grupo menor, são caracterizadas pela combinação de ambos os padrões de reação, tanto de ansiedade, como de agressividade. Muitas vezes apresentam problemas de concentração e se comportam de uma maneira que causa irritação e tensão em torno deles, alunos frequentemente caracterizados como hiperativos.

Já as vítimas agressoras reproduzem "os maus tratos sofridos" na escola (<u>FANTE, 2005, p. 72</u>), ou seja, um indivíduo ou grupo de indivíduos que já sofreram *bullying,* reproduzem essa violência contra um colega ou grupo de colegas, que aparentemente são mais frágeis e vulneráveis.

Ainda assim, essas características não podem explicar ou justificar a intimidação sistemática sofrida por algumas crianças ou adolescentes, porque algumas vítimas não são agressivas e são contrárias à violência (OLWEUS, 1993). O referido pesquisador afirma que,





apesar dos estudos revelarem algumas características comportamentais das vítimas, isso não é justificativa para nenhum tipo de violência.

Existe um grupo de alunos que não são vítimas e nem agressoras, são os observadores/espectadores, ou seja, não desempenham nenhum papel na manifestação do comportamento *bullying* (OLWEUS, 1993). Esse grupo representa a grande maioria dos estudantes que observam em silêncio essa violência e que muitas vezes também temem ser vitimizados caso denunciem o agressor desse tipo de violência (FANTE, 2005).

Os papéis nessa forma de agressão, para <u>Antunes e Zuin (2008, p. 34)</u>, podem ser sumariados da seguinte forma:

[...] os intimidadores (líderes ou seguidores), as vítimas (passivas, agressivas provocadoras, e vítimas que também intimidam outros) e os não participantes (os que reforçam a intimidação, os que participam ativamente dela e que poderiam entrar na categoria de intimidadores seguidores, aqueles que apenas observam, e os que defendem o colega ou buscam por ajuda) (ANTUNES; ZUIN, 2008, p. 34).

Por isso há dificuldade, muitas vezes, de distinguir os estudantes que participaram da agressão, pois os papéis podem ser trocados; e quem era vítima em um dado momento pode se tornar agressor em outro.

Por outro lado, as consequências do comportamento *bullying* afetam todos os sujeitos envolvidos em sua manifestação, e em vários níveis. As vítimas são as mais afetadas, pois os efeitos negativos dessa violência podem perdurar o resto das suas vidas e podem afetar sua vida afetiva, seu trabalho, sua saúde física e mental. Muitas vítimas podem também apresentar sofrimento psicológico que acarretam consequências como: baixa autoestima, dificuldades de aprendizagem, baixo rendimento escolar, podendo até a chegar a desenvolver comportamentos depressivos ou agressivos (FANTE 2005).

Assim, alguns dos problemas mais comuns vivenciados pelos indivíduos que são vítimas de *bullying*, segundo <u>Silva et al (2016)</u> são:

[...] desinteresse pela escola; problemas psicossomáticos; problemas comportamentais e psíquicos, como transtorno do pânico, depressão, anorexia e bulimia, fobia escolar, fobia social, ansiedade generalizada, entre outros. O *bullying* também pode agravar problemas preexistentes, devido ao tempo prolongado de estresse a que a vítima é submetida. Em casos mais graves, podem-se observar quadros de esquizofrenia, homicídio e suicídio (SILVA et al., p.9, 2016).





As consequências do cyberbullying são tão graves quanto às do bullying. Como dito anteriormente, o cyberbullying é um subtipo de bullying, onde os agressores utilizam-se dos meios eletrônicos e virtuais para intimidar as vítimas. Segundo <u>Smith et al (2008)</u>, o cyberbullying pode ser definido como "um ato agressivo e intencional realizado por um grupo ou indivíduo, usando telefones celulares ou a internet repetidamente e por um longo período de tempo contra uma vítima que não consegue se defender sozinha" (<u>SMITH et al, 2008, p.376, tradução nossa</u>⁹).

Os pesquisadores <u>Olweus e Limber (2018)</u> também conceituam o *cyberbullying* como um tipo de bullying, ou seja, o "bullying via formas eletrônicas de contato ou comunicação - como e-mails, celular, sala de bate-papo, mensagens instantâneas, websites" (<u>OLWEUS; LIMBER, 2018, p.139</u>). O bully¹⁰, ou o chamado "valentão" (ou valentona), utiliza os meios virtuais de contato e comunicação para intimidar, amedrontar e assediar a(s) vítima(s).

Ou seja, além do bullying vivenciado, muitas vezes na escola, algumas crianças e adolescentes não se sentem seguros nem em suas próprias residências. Segundo <u>Hinduja e Patchin (2008, p. 129)</u>, esse tipo de "experiência negativa não apenas mina a liberdade de um jovem de usar e explorar os valiosos recursos on-line" disponíveis na internet, mas também pode resultar em severas consequências para o seu desenvolvimento físico e emocional. Assim, nesse tipo de violência os jovens estão sendo intimidados de uma maneira que pode "estar afetando negativamente seu desenvolvimento físico, social, emocional e funcionamento cognitivo, ou seja, seu desenvolvimento e bem-estar" (<u>HINDUJA; PATCHIN; 2008, p. 136</u>).

As principais ferramentas utilizadas para praticar o cyberbullying são o computador pessoal e o celular, ambos com acesso à internet. Através desses, "o agressor pode enviar mensagens, imagens, vídeos ou áudios agressivos para a vítima, para terceiros, para um fórum público ou para ambientes virtuais onde muitos usuários online visitam" (HINDUJA; PATCHIN, 2008, p. 131, tradução nossa¹¹). Outra forma de efetivar o cyberbullying é por meio da alteração de fotos e vídeos, com as posteriores postagens na internet, onde a vítima é ridicularizada e colocada em situações constrangedoras e vergonhosas. Com isso, esse fenômeno vem preocupando escolas e universidades, demandando, nas últimas décadas,





pesquisas em diversas áreas do conhecimento com intuito de entender o fenômeno e planejar estratégias de enfrentamento.

O bullying tradicional se difere do cyberbullying de diversas maneiras. Segundo Smith (2015), no cyberbullying algumas das características do bullying tradicional não são tão fáceis de verificar. Alguns aspectos os diferenciam como: depender de algum grau de conhecimento tecnológico e habilidade na utilização das tecnologias digitais; acontece de forma indireta e não pessoalmente; outro aspecto relevante é que o agressor não vê a reação da vítima, pelo menos em curto prazo; a variedade de papéis de espectadores/observadores no cyberbullying é muito complexa; o grau de exposição pública da vítima é amplificado na rede; e é difícil para a vítima escapar do cyberbullying (SMITH, 2015, tradução nossa¹²).

É difícil a vítima escapar da intimidação sistemática online, pois em qualquer lugar que ela esteja, ao acessar seu celular ou seu computador pessoal, ambos conectados à internet, o conteúdo difamatório, vexatório, humilhante estará disponível online. Embora possa não haver nova postagem do agressor, a perseguição ainda pode ser sentida pela vítima, devido à permanência do conteúdo online. Assim, a partir do momento que vários usuários online acessam e armazenam o conteúdo, se perde o controle sobre o alcance, o compartilhamento e a disponibilização daquele material.

Segundo Shariff (2015), caraterística como o anonimato traz certo grau de liberdade para o agressor, pois muitas vezes se utilizam de pseudônimos para não serem tão facilmente identificados pelas vítimas. Outra questão preocupante é o alcance praticamente infinito que a publicação pode atingir, pois depois de qualquer conteúdo ter sido vazado ou publicado na rede, não se tem mais controle de quem o vê, compartilha, ou curte o vídeo, a imagem, o texto ou áudio. Assim, "no ciberespaço, a diferença é que centenas de autores podem se envolver no abuso, e os colegas que não se envolveriam com o bullying na escola podem se esconder por trás da tecnologia para infligir o abuso mais grave de todos" (SHARIFF, 2015, p. 63). Ou seja, mesmo que o aluno não tenha sido o primeiro a enviar o conteúdo, ao compartilhar a imagem, vídeo, áudio ou texto constrangedor e humilhante para a vítima, acaba se envolvendo em uma situação de cyberbullying. Isso denota a importância de denunciar a agressão sofrida/observada nos sites, redes, plataformas ou aplicativo de serviços online e buscar ajuda na rede de apoio familiar, escolar ou mesmo judicial.





Em se tratando de legislação sobre *bullying* no Brasil, tem-se a Lei nº 13.185/2015 que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o território nacional. É a primeira normativa no Brasil a definir legalmente o fenômeno do *bullying* e do *cyberbullying*. Segundo essa Lei, o *cyberbullying* é uma forma de intimidação sistemática na rede mundial de computadores, "quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial" (BRASIL, 2015).

Essa normativa legal nos diz que "É dever dos estabelecimentos de ensino [...] assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática [...]" (BRASIL, 2015). Nesse sentido, as instituições de ensino necessitam realizar estudos e promover medidas que contribuam na prevenção e no combate ao *cyberbullying*.

Outra lei importante, nessa mesma direção, é a lei 13.663/2018 que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional), e traz como incumbência das instituições de ensino promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas; bem como estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas (<u>BRASIL, 2018</u>). Têm-se normativas legais que orientam a promoção de ações no nível preventivo e de combate desse tipo de violência, mas ainda tem-se um longo caminho para se implantar essas medidas.

O caminho metodológico

Foi realizado um levantamento das principais referências teóricas sobre a temática do *cyberbullying*, onde se buscou por autores consagrados na área. Por isso, buscou-se no banco de dados da SciELO - Scientific Electronic Library Online (Biblioteca Eletrônica Científica Online) publicações científicas sobre *cyberbullying*, e foram escolhidos artigos brasileiros que tratavam da temática do *cyberbullying* em contextos educativos. Após o fichamento, foi possível levantar as principais referências teóricas e autores mais referenciados no Brasil.

Com isso, buscou-se livros e artigos de pesquisadores como <u>Dan Olweus (1993)</u>, <u>Peter K. Smith (2008; 2013; 2015)</u>; <u>Sameer Hinduja</u>; <u>Justin W Patchin (2008)</u>; <u>Shaheen Shariff</u>, (2015).





Já no Brasil, têm-se referências como <u>Cleo Fante (2005)</u> e <u>Ana Beatriz Barbosa Silva et al (2016)</u>. Após o levantamento, foi realizada leitura e fichamento das obras.

A metodologia utilizada para a análise foi a Hermenêutica, que segundo <u>Palmer (1999)</u> [...] "Este processo de decifração, esta compreensão do significado de uma obra, é o ponto central da hermenêutica. A hermenêutica é o estudo da compreensão, é essencialmente a tarefa de compreender textos" (<u>PALMER, 1999, p. 19</u>). Ou seja, ao ler determinada obra, realiza-se a interpretação dessa e busca-se a compreensão e a reflexão dos textos lidos, culminando na análise.

A Pesquisa Bibliográfica contribui para "não duplicação de esforços, a não "descoberta" de ideias já expressas, a não-inclusão de "lugares-comuns" no trabalho" (LAKATOS, 2003, p. 225), ou seja, nos diz muito do que já foi pesquisado sobre determinada temática e para quais esforços futuros as novas investigações podem vir a contribuir para a compreensão e intervenção sobre o fenômeno social investigado.

Resultados e Discussões

Pode-se dizer, a partir do levantamento das obras e da análise realizada, que o *cyberbullying* é um fenômeno do nosso tempo, que acompanha o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação digitais. Ou seja, hoje existem novos contextos, plataformas multimídias e aparatos tecnológicos virtuais utilizados para praticar o *bullying*.

Assim, apreende-se que o cyberbullying se configura em um fenômeno social complexo e que deve ser estudado em um contexto de bullying, pois algumas características o distinguem das outras formas de violência virtual. Mesmo que um conteúdo — áudio, imagem ou vídeo — seja publicado uma única vez na rede, por ser um conteúdo digital, sendo acessível para muitos, e podendo manter-se online por muito tempo, tem um alcance de milhões de usuários.

Apesar de às vezes ser percebido ou naturalizado como "brincadeira", o cyberbullying é tão danoso quanto o bullying para todos os envolvidos na situação. Tudo isso traz novos desafios aos profissionais do ensino, pois exigem novas habilidade e competências ligadas ao mundo digital.





Ainda não se tem uma definição unanime entre os pesquisadores sobre a conceituação do *cyberbullying*. Porém, é consenso entre teóricos que estudam o *bullying* e *cyberbullying*, que em primeiro momento se faz necessário compreender o fenômeno, seu contexto e a partir daí, então, elaborar estratégias conjuntas entre escola, família e a comunidade.

É fundamental, como medida preventiva, estimular o diálogo e a reflexão sobre o fenômeno entre discentes, pais e funcionários das escolas, pois através desses espaços de fala e de escuta podem surgir proposições e soluções de prevenção e combate a intimidação sistemática virtual entre pares. Além disso, é preciso levantar questões como respeito e empatia nas relações uns com os outros, tanto no espaço presencial quanto no virtual. Por isso, ações que trabalhem na prevenção e na construção de uma nova cultura no contexto escolar se tornam urgentes e necessárias.

Em virtude da gravidade e da complexidade do *cyberbullying*, mesmo professores, técnicos e a própria gestão escolar, por vezes, não se sentem preparados para identificar ou lidar com esse tipo de ocorrência, necessitando assim de normas ou práticas a serem seguidas na condução, na prevenção, ou até mesmo para os encaminhamentos desse tipo de situação. Conforme <u>Ribeiro (2018)</u>, isso se justifica, em certa medida, devido à falta de formação necessária desses agentes para lidar com situações desconhecidas que permeiam o universo virtual. Logo, a violência perpetrada no ambiente virtual também afeta o contexto educativo, exigindo novas posturas e conhecimentos para intervenção e compreensão desse novo tipo de fenômeno social.

Compreende-se que, apesar dos desafios trazidos à escola, com a inserção das tecnologias digitais de comunicação e interação na vida das pessoas, e com o surgimento de novas formas de manifestação da violência, ainda assim as possibilidades de mudanças podem ocorrer, como o fomento de uma cultura de não violência na comunidade escolar.

Para isso, podem ser utilizadas metodologias alternativas, como as práticas restaurativas ou a mediação de conflitos, ou um modo mais educativo de trabalhar os conflitos. Outra possibilidade, que pode se agregar à cultura de paz e de não violência dentro das escolas, são ações voltadas para uso consciente e seguro das tecnologias digitais de informação e comunicação, pois o que fere e machuca no real, também fere e machuca no virtual.





Considerações finais

O principal objetivo do trabalho aqui apresentado, foi trazer algumas reflexões teóricas elaboradas pelos principais pesquisadores da temática do bullying e do cyberbullying. Com isso, contribuir para uma melhor compreensão e diferenciação desse tipo de violência que acontece dentro e fora do ambiente escolar.

Ao realizar o levantamento da literatura sobre o tema investigado, observa-se que, no Brasil as publicações ainda são incipientes se comparadas às publicações internacionais. O que reforça a importância de mais estudos sobre a temática, pois o cyberbullying é um fenômeno contemporâneo, onde a violência é perpetrada utilizando-se das tecnologias digitais de informação e comunicação.

O desafio que se coloca à escola e aos profissionais que atuam na educação, em primeiro momento, é a compreensão do fenômeno e entender como ele vem acontecendo entre os escolares. A partir daí, elaborar estratégias conjuntas entre escola, família e sociedade, que contribuam para minimizar, ou extinguir esse tipo de violência; e também promover políticas ou programas institucionais contínuos voltados para a não violência e o uso responsável das TDIC.

Referências

ANTUNES, Deborah Christina; ZUIN, Antônio Álvaro Soares. Do *Bullying* ao preconceito: Os desafios da barbárie à educação. **Psicologia & Sociedade**. 20 (1), 2008, p.33-42. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000100004. Acesso em: 06 ago. 2021.

BRASIL, Lei nº 13.185 de 06 de novembro de 2015. **Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).** Diário Oficial da União, Brasília, ano CLII, nº 213, 09 nov. 2015, p. 1, seção 1. Disponível em:

http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=09/11/2015&jornal=1&pagina=1&t otalArquivos=96. Acesso em: 16 out. 2019.

BRASIL, Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Diário Oficial de União, Brasília, ano CLV, nº 92, 15 de maio de 2018, p.1, seção 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/ Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm. Acesso em: 21 out. 2019.

BULLYING. In: Dicionário infopédia de Inglês - Português. Porto: Porto Editora. Disponível em





https://www.infopedia.pt/dicionarios/ingles-portugues/bullying. Acesso em: 06 ago. 2021.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet:** Reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zaluar ED., 2003.

COMITÊ GESTOR DA INTERNT NO BRASIL - CGI.br (2019). **Pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil:** TIC kids online Brasil 2018. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2019.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying:** como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Versus editora, 2005.

HINDUJA, Sameer; PATCHIN, Justin W. **Cyberbullying:** an exploratory analysis of factors related to offending and victimization. Deviant Behavior, 29: 129-156, 2008. Disponível: https://doi.org/10.1080/01639620701457816. Acesso em: 04 fev. 2020.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo: Atlas, 2003.

MANZINI, Raquel Gomes. **Bullying:** escola e família enfrentando a questão. Raquel Gomes Manzini, Angela Uchoa Branco. Porto Alegre: Mediação, 2017.

OLWEUS, Dan. Bullying at school: What we know and what we can do. Blackwell Publishing: 1993.

OLWEUS, Dan; LIMBER; Susan P. **Current Opinion in Psychology**, V.19, 2018, p.139–143. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2017.04.012. Acesso em: 31 jul. 2021.

PALMER, Richard E. Hermenêutica. Tradução: Maria Luísa Ribeiro Ferreira. Lisboa: Edições 70, 1999.

RIBEIRO, Neide Aparecida. **Cyberbullying:** práticas e consequências da violência virtual na escola. 2018. 245 f. Tese (Doutorado em Educação) — Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/tede/2515. Acesso em: 04 mar. 2020.

SHARIFF, Shaheen. **Ciberbullying:** questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família. Porto Alegre: ArtMed, 2015.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa; MARTINS, Sidmar Dias (coord.); ISSLER, Daniel; CARVALHO, Reinaldo Cintra Torres de (org.). **Bullying:** combater o bullying é uma questão de justiça: aprenda a identificar para prevenir e erradicar esse terrível fenômeno social. 3. ed. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/362. Acesso em: 21 fev.2020.

SMITH, Peter K. School bullying. **Sociologia, problemas e práticas**, n.º 71, 2013, pp. 81-98. DOI:10.7458/SPP20127023322013. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/pdf/spp/n71/n71a05.pdf. Acesso em: 19 fev. 2020.

SMITH, Peter K. et al. Cyberbullying: its nature and impact in secondary school pupils. **Journal of Child Psychology and Psychiatry** 49:4 (2008), p.376–385. DOI: 10.1111/j.1469-7610.2007.01846.x.

SMITH, Peter k. The nature of cyberbullying and what we can do about it. **Journal of Research in Special Educational Nedds**, V.15, nº 3, 2015, p.176-184. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1471-3802.12114. Acesso em: 18 fev. 2020

¹ "An aggressive, intentional act carried out by a group or individual, using electronic forms of contact, repeatedly and over time against a victim who cannot easily defend him or herself" (SMITH et al., 2008, p.376).

² Segundo o dicionário de inglês-português, bullying é sinônimo de ameaças; intimidação pessoal; coação; brutalidades. Adjetivo do que é bruto; violento; persecutório; ameaçador. Forma do verbo em inglês "bully", verbo transitivo ameaçar; perseguir; oprimir; intimidar; assustar; coagir. No plural "bulies"; nome para fanfarrão; mandão; arruaceiro; desordeiro; tiranete.





- ³ Ações negativas para Olweus podem ser realizadas através de palavras, ou seja, verbalmente, como por exemplo, através de ameaças, provocações, brincadeiras ou por apelidos desagradáveis. Configura-se enquanto ação negativa quando se bate em alguém, empurra, chuta, belisca ou restringe a outra pessoa através do contato físico. Também é possível realizar ações negativas sem o uso de palavras ou contato físico, como fazendo caretas ou gestos sujos, intencionalmente excluindo alguém de um grupo, ou recusando-se a atender aos desejos de outra pessoa. No original: "Negative actions can be carried out by words (verbally), for instance, by threatening, taunting, teasing, and calling names. It is a negative action when somebody hits, pushes, kicks, pinches, or restrains another by physical contact. It is also possible to carry out negative actions without use of words or physical contact, such as by making faces or dirty gestures, intentionally excluding someone from a group, or refusing to comply with another person's wishes" (OLWEUS, 1993, p.9).
- ⁴ No original: "Besides physical bullying the larger child hitting and beating up a smaller one and verbal bullying nasty forms of teasing and verbal abuse there can be indirect and relational bullying. Indirect bullying refers to some kind of social manipulation using others as a means of attack instead of attacking oneself, or otherwise manipulating the social network of the class; and relational bullying to inflicting harm on peers in ways that damage peer relationships; these overlapping concepts cover spreading nasty rumours, and social exclusion. More recently cyberbullying has emerged as a major topic".
- ⁵ No texto original: "the bullies have a strong need for power and dominance; they seem to enjoy being "in control" and need to subdue others. Second, considering the family conditions under which many of them have been reared (below), it is natural to assume that they have developed a certain degree of hostility toward the environ-ment; such feelings and impulses may make them derive satisfaction from inflicting injury and suffering upon other individuals. Finally, there is a "benefit component" to their behavior. The bullies often coerce their victims to provide them with money, cigarettes, beer, and other things of value" (OLWEUS, 1993, p.35).
- ⁶ O termo família desestruturada é muito utilizado para designar as famílias que não seguem o padrão dito normativo. Com as várias transformações econômicas, sociais, políticas, culturais e tecnológicas vivenciadas pela sociedade contemporânea, as famílias também se reconfiguraram das mais variadas formas e constituições. Assim, entendemos família na perspectiva de Manzini (2017, p. 23), que as famílias se constituem das mais variadas formas e "nem sempre seguem o padrão de genitores (pai e mãe biológicos) cuidando dos filhos".
- ⁷ Da escrita original: "The typical victims are more anxious and insecure than students in general. Further, they are often cautious, sensitive, and quiet. When attacked by other students, they commonly react by crying (at least in the lower grades) and withdrawal. Also, victims suffer from low self-esteem, and they have a negative view of themselves and their situation. They often look upon themselves as failures and feel stupid, ashamed, and unat-tractive" (OLWEUS, 1993, p.32).
- ⁸ Texto em inglês: "the provocative victims, who are characterized by a combination of both anxious and aggressive reaction patterns. These students often have problems with concentration, and behave in ways that may cause irritation and tension around them. Some of these students can be characterized as hyperactive (OLWEUS, 1993, p.33).
- ⁹ No original: "An aggressive, intentional act carried out by a group or individual, using electronic forms of contact, repeatedly and over time against a victim who cannot easily defend him or herself".
- ¹⁰ Na língua inglesa a palavra "bully" significa valentão ou valentona.
- ¹¹ "Via both, an offender can send hurtful and denigrating messages and content to a victim, to third parties, or to a public forum or environment that many other on-line users visit" (HINDUJA; PATCHIN, 2008, p. 131).
- ¹² Texto do artigo original: "Cyberbullying differs from traditional bullying in a number of respects:
- It depends on at least some degree of technological expertise.
- It is primarily indirect rather than face to face; there is some 'invisibility' of those doing the bullying.
- The perpetrator does not usually see the victim's reaction, at least in the short term.
- The variety of bystander roles in cyberbullying is more complex.
- The breadth of the potential audience is increased.





• It is difficult to escape from" (SMITH, 2015, p.177).